



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

EDITAL N° 16/2018 PPGECM - UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Áreas de concentração: *Espaços Formais e Não Formais no Ensino de Ciências e Formação de Professores e Ensino de Ciências* - Turma 2018.

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) **TORNA PÚBLICO** o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGECM-UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais que sejam portadores de diplomas de graduação em Física, Química, Ciências Biológicas, Matemática, Geografia ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: de 06 a 11 de julho de 2018.

2.2. Local: as inscrições deverão ser feitas através do envio de um e-mail para ppgecem.uepg@gmail.com, encaminhando a documentação necessária para inscrição anexa ao e-mail, colocando no assunto o nome do candidato e a expressão "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL".

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (Anexo I).

3.2. Cópia digital do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.

3.3. Cópia digital do Histórico Escolar do curso de graduação.

3.4. Curriculum Vitae atualizado, modelo extraído em formato .rtf da Plataforma Lattes do CNPq.

3.5. Cópia digital da cédula de identidade ou da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (Anexo II).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. O aluno especial terá direito a se inscrever somente em 1 (uma) disciplina. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2018:

5.1. Disciplinas ofertadas para alunos especiais, número de vagas, dia da semana e horário:

-Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem (60 horas, 04 créditos): até 3 (três) vagas, quarta-feira das 14h às 18h.

-Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ensino de Ciências (60 horas, 04 créditos): até 3 (três) vagas, quarta-feira das 14h às 18h.

- Interdisciplinaridade na Arte e na Ciência (60 horas, 04 créditos): até 5 (cinco) vagas, quinta-feira das 8h às 12h.

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital na secretaria do programa e encaminhado por e-mail aos interessados até o dia 13 de julho de 2018.

8. Matrícula e início das atividades:

A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela secretaria do programa. As aulas terão início no dia 15 de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

agosto de 2018.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <http://sites.uepg.br/ppgecem>

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM). Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco PDE, sala 11 - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

Telefone: (42) 3220-8197.

E-mail: ppgecem.uepg@gmail.com

Ponta Grossa, 06 de julho de 2018.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profª. Dra. Leila Inês Follmann Freire

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática
(PPGECEM) - UEPG



Programa de Pós-Graduação



Ensino de Ciências e Educação Matemática

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

assinado no original

Profa. Dra. Luciane Grossi

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação
Matemática (PPGECM) - UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

ANEXO I

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO(A):					
FILIAÇÃO:		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:			LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:			E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o primeiro semestre do ano de 2018, na seguinte disciplina: _____.

Ponta Grossa, ____/____/____

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA**

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas. O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, extensão, iniciação à docência, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.